

Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

Pregão Eletrônico: 04-2016

Processo Administrativo: 098/2015

PROPOSTA DE PREÇOS

- Identificação da Empresa

Razão Social: RB GRAFICA DIGITAL EIRELI

CNPJ/MF: 16.951.665/0001-10 - Inscrição Estadual: 002.038095-0049

Endereço: Rua Orozimbo Ribeiro nº 635, Mezanino, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/ MG,
CEP: 38408.242.

Telefone/fax: (034) 3231.1248

E-mail: licitacao@rbdigital.net.br

- Dados Bancários: Banco do Brasil nº 001, Agência 4165-3 , conta corrente 15.957-3

- Representante por Procuração: Luciana Alves de Almeida

- Estado Civil: Solteira

- Nacionalidade: Brasileira

- Profissão: Empresaria

- CPF: 001.103.826-84

- Carteira de Identidade: M5831159 SSP MG

- Domicílio: Rua Alexandrino Santos Lima nº 67, Apto 303, Jardim Finotti, CEP 38408.082,
Uberlândia/MG

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	Descrição	Nº de tiragens	Unidades Tiragem	Total de Unidades	VR. UNIT.	VR.TOTAL
01	Blocos com 10 folhas (cada)	10	1.000	10.000	R\$ 0,59	R\$ 5.900,00
02	Pasta Canguru	2	2.500	5.000	R\$ 1,72	R\$ 8.600,00

16.951.665/0001-10
RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI EPP
Rua Orozimbo Ribeiro, 635
B. Santa Mônica - CEP 38408-242
Uberlândia - MG

03	Bloco RH com 50 folhas cada	2	1.000	2.000	R\$ 1,89	R\$ 3.780,00
04	Blocos de Despacho com 50 folhas cada	1	1.000	1.000	R\$ 3,54	R\$ 3.540,00
05	Bloco Cancelamento de Atendimento com 50 folhas cada	1	1.000	1.000	R\$ 3,54	R\$ 3.540,00
06	Blocos de Protocolo atendimento com 50 folhas cada	3	1.000	3.000	R\$ 0,98	R\$ 2.940,00
07	Bloco de Auto de Orientação e Fiscalização (COF)	2	50	100	R\$ 13,80	R\$ 1.380,00
08	Bloco de Alteração de Orientação e Fiscalização (COF) com 50 folhas cada	4	50	200	R\$ 7,89	R\$ 1.578,00
09	Bloco Cancelamento de Orientação e Fiscalização (COF) com 50 folhas cada	2	50	100	R\$ 7,89	R\$ 789,00
10	Envelope pequeno com Janela (carta)	5	5	5.000	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00
11	Envelope Médio (tamanho A5)	3	3	3.000	R\$ 0,81	R\$ 2.430,00
12	Envelope Grande (tamanho A4)	3	3	3.000	R\$ 0,95	R\$ 2.850,00
13	Certificado 1 – pequeno colorido	10	10	2.500	R\$ 0,43	R\$ 1.075,00
14	Certificado 2 – grande colorido	10	10	2.500	R\$ 1,08	R\$ 2.700,00
15	Certificado 3 - pequeno	10	10	2.500	R\$ 0,89	R\$ 2.225,00
16	Certificado 4 - grande	10	10	2.500	R\$ 1,29	R\$ 3.225,00
17	Cartaz tamanho A3	20	20	2.000	R\$ 2,65	R\$ 5.300,00

16.951.665/0001-10
RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI EPP
 Rua Orozimbo Ribeiro, 635
 B. Santa Mônica - CEP 38408-242
 Uberlândia - MG

Matriz: Rua Orozimbo Ribeiro, 635 - Mozanilândia - Uberlândia - MG (34) 3231.1248


rbdigital
 COPIADORAS


rbdigital
 COMUNICAÇÃO VISUAL


rbdigital
 GRÁFICA

18	Folder 1	20	20	4.000	R\$ 1,48	R\$ 5.920,00
19	Filipeta/Flyer	20	20	4.000	R\$ 0,88	R\$ 3.520,00
20	Carta de divulgação	1	36.000	36.000	R\$ 0,20	R\$ 7.200,00
21	Banner	40	1	40	R\$ 69,00	R\$ 2.760,00
22	Faixa 1	5	1	5	R\$ 262,00	R\$ 1.310,00
23	Faixa 2	5	1	5	R\$ 173,00	R\$ 865,00

Valor Total da Proposta R\$ 76.677,00 (Setenta e Seis Mil Seiscentos e Setenta e Sete Reais.)

Declaro que nos preços apresentados nesta proposta, estão incluídos os custos de despesas, tais como: despesas com frete, transporte, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa administrativa, serviços, encargos sociais e trabalhistas, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

Estamos de acordo com os Termos do Ato convocatório e com a Legislação nela indicada, propomos os valores com validade da proposta de 120 (cento e vinte) dias.

Uberlândia, 08 de Julho de 2016



RB GRAFICA DIGITAL EIRELI - CNPJ nº 16.951.665/0001-10

Luciana Alves de Rezende CPF: 001.103.826-84 RG:M831159SSPMG

16.951.665/0001-10
RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI EPP
 Rua Orozimbo Ribeiro, 635
 B. Santa Mônica - CEP 38408-242
 Uberlândia - MG

Matriz: Rua Orozimbo Ribeiro, 635 - Mezanino - Santa Mônica - (34) 3231 1248





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUCIANA ALVES DE REZENDE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M5831159 SSP MG

CPF 001.103.826-84 DATA NASCIMENTO 18/08/1974

FILIAÇÃO
FEBIO ALVIM DE REZENDE
ELIZABETH ALVES DE REZENDE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 02524992731 VALIDADE 15/01/2018 1ª HABILITAÇÃO 06/11/1992

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL UBERLÂNDIA, MG DATA EMISSÃO 25/01/2013

ASSINATURA DO EMISSOR Oliveira Santiago Mendes Chave Eletrônica / MG 05555841100 MG424626136

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR 698094679

AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprodutível conforme original a fim de apresentar o que dou a EMOL= TEJ= TOTAL=

29 JUN 2016
Selo de Fiscalização
CPE 96588

16.951.665/0001-10
RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI EPP
Rua Orozimo Ribeiro, 635
B. Santa Mônica - CEP 38408-242
Uberlândia - MG

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE RB GRAFICA DIGITAL EIRELI

LUCIANA ALVES DE REZENDE, nacionalidade BRASILEIRA, Empresaria: Solteira, data de nascimento 18/08/1974, nº do CPF 001.103.826-84, documento de identidade M-5.631.159, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA ALEXANDRINO SANTOS LIMA, número 67, APT: 303, bairro/distrito SANTA MONICA, município UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS, CEP 38.408-082 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de RB GRAFICA DIGITAL EIRELI, e a expressão de fantasia de RB GRAFICA DIGITAL, e terá sede e domicílio na AVENIDA PROFESSORA JUVENILIA DOS SANTOS, número 1.444, bairro/distrito SANTA MONICA, município UBERLÂNDIA - MG, CEP 38.408-216.

Cláusula Segunda - O objeto será QUALQUER FORMA VAREJISTA ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COPIADORAS ANALOGICAS E DIGITAIS, ENCADERNADORAS, PLASTIFICADORAS, GUILHOTINAS, APARELHOS DE FAX, IMPRESSORAS, SCANNER, PLOTTER, COMPUTADORES E SEUS PERIFERICOS, APARELHOS ELETRODOMESTICOS E ELETROELETRONICOS EM GERAL, EQUIPAMENTOS PARA AUTOMACAO DE ESCRITORIOS. TODOS OS ACESSORIOS E CONSUMIVEIS PARA OS EQUIPAMENTOS ACIMA E A PRESTACAO DE SERVICOS INTERNAS OU NO PROPRIO CLIENTE EM LOCACAO COM E SEM MATERIAL DE CONSUMO INCLUSO, ASSISTENCIA TECNICA C/ OU SEM CONTRATOS DE MANUTENCAO, RECONDICIONAMENTO GERAL EM COPIADORAS E SEUS ACESSORIOS, FAX, IMPRESSORAS, SCANNER, PROCESSAMENTO DE DADOS E DIGITALIZACAO, MATERIAL DE CONSUMO, LOGISTICA OPERACIONAL E EQUIPAMENTOS DA LINHA DE COMERCIALIZACAO, IMPRESSAO, SCANERIZACAO, PLOTAGENS, DIGITALIZACOES, SERVICOS DE IMPRESSAO GRAFICA, ENCADERNACAO, PLASTIFICACAO E COMUNICACAO VISUAL, PODENDO EMPENHAR-SE AINDA EM TODAS E QUAISQUER ATIVIDADES ACESSORIAS OU RELACIONADAS COM ESSES OBJETIVOS..

Cláusula Terceira - A empresa iniciará suas atividades em 19/09/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta - O capital é R\$ 63.000,00 (SESSENTA e TRÊS MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Quinta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sexta - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Sétima - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

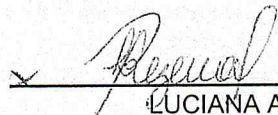
Cláusula Oitava - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE RB GRAFICA DIGITAL EIRELI

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima - Fica eleito o foro de UBERLANDIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

UBERLANDIA-MG, 19 de Setembro de 2012.



LUCIANA ALVES DE REZENDE
Titular/Administrador

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
	CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3160002748-7
	EM 03/10/2012
	#RB GRAFICA DIGITAL EIRELI#
	PROTOCOLO: 12/609.057-2
	 MARINELE DE PAULA ROMÃO SECRETARIA GERAL
RF055474B	JUCEMG

16.951.665/0001-10
RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI EPP
Rua Orozimo Ribeiro, 635
B. Santa Mônica - CEP 38408-242
Uberlândia - MG



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI ME

Ementa: Primeira alteração contratual visando promover:

- a) Mudança no endereço da sede
- b) Mudança no objetivo societário
- c) Consolidação das demais cláusulas contratuais

LUCIANA ALVES DE REZENDE, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. M-5.831.159 expedida pela SSPMG., nascida aos 18/08/1974 em Uberlândia-MG, residente e domiciliada nesta cidade de Uberlândia-MG, à Rua: Alexandrino Santos Lima, nº. 67, apto. 303, bairro: Santa Mônica, CEP: 38.408-082, CPF: 001.103.826-84.

Titular componente da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, com denominação social de: **RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. **16.951.665/0001-10**, constituída através de contrato de constituição empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE **3160002748-7 em 03/10/2012**.

POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR digitado e pelo titular assinado, convencionou a alteração contratual da referida empresa, subordinada às seguintes cláusulas e condições:

A – MUDANÇA NO ENDEREÇO DA SEDE

A sociedade que tinha como sede e foro a cidade e comarca de Uberlândia-MG., à Av: Professora Juvelina dos Santos, nº. 1.444, bairro: Santa Mônica, CEP: 38.408-216, transfere suas instalações para a **Rua: Orozimbo Ribeiro, nº. 635, Mezanino, bairro: Santa Mônica, CEP: 38.408-242**.

B – MUDANÇA NO OBJETIVO SOCIETÁRIO

A empresa passa a explorar qualquer forma de comercialização varejista, atacadista, importação e exportação de copiadoras analógicas e digitais, encadernadoras, plastificadoras, guilhotinas, aparelhos de fax, impressoras, scanner, plotter, computadores e seus periféricos, aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos em geral, equipamentos para automação de escritórios. Todos os acessórios e consumíveis para os equipamentos acima e a prestação de serviços internos ou no próprio cliente em locação com e sem material de consumo incluso, assistência técnica c/ ou sem contratos de manutenção, recondicionamento geral em copiadoras e seus acessórios, fax, impressoras, scanner, processamento de dados e digitalização, material de consumo, logística operacional e equipamentos da linha de comercialização, impressão, **editora**, encadernação, plastificação e comunicação visual, podendo ainda empenhar-se em todas e quaisquer atividades acessórios ou relacionados com esses objetivos.

C – DA CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Não obstante permanecerem inalteradas as demais cláusulas do contrato social delibera o titular a retranscrevê-las todas na forma pela qual vigorarão em decorrência de alteração contida neste instrumento, revogadas quaisquer outras disposições anteriores divergentes.

NOVA REDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa tem como denominação social: **RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI ME**

CLAUSULA SEGUNDA

A empresa tem como sede e foro a cidade e comarca de Uberlândia-MG., à **Rua: Orozimbo Ribeiro, nº. 635, Mezanino, bairro: Santa Mônica, CEP: 38.408-242**.

16.951.665/0001-10

RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI EPP

Rua Orozimbo Ribeiro, 635

B. Santa Mônica - CEP 38408-242

Uberlândia - MG

Resen



CLAUSULA TERCEIRA - DOS OBJETIVOS SOCIETÁRIOS

A empresa explora qualquer forma de comercialização varejista, atacadista, importação e exportação de copiadoras analógicas e digitais, encadernadoras, plastificadoras, guilhotinas, aparelhos de fax, impressoras, scanner, plotter, computadores e seus periféricos, aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos em geral, equipamentos para automação de escritórios. Todos os acessórios e consumíveis para os equipamentos acima e a prestação de serviços internos ou no próprio cliente em locação com e sem material de consumo incluso, assistência técnica c/ ou sem contratos de manutenção, recondicionamento geral em copiadoras e seus acessórios, fax, impressoras, scanner, processamento de dados e digitalização, material de consumo, logística operacional e equipamentos da linha de comercialização, impressão, editora, encadernação, plastificação e comunicação visual, podendo ainda empenhar-se em todas e quaisquer atividades acessórios ou relacionados com esses objetivos.

CLAUSULA QUARTA

O capital social da empresa é de **R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais)**, totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

CLAUSULA QUINTA

As atividades da empresa tiveram inicio em data **03 de outubro de 2.012** e seu prazo de validade é indeterminado. (art. 997, II CC/2002)

CLAUSULA SEXTA

A administração da empresa caberá a titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLAUSULA SÉTIMA

A empresa não possui filial, Reservando-se, porém, o direito de abri-las quando convier e em qualquer parte do território nacional mediante alteração contratual assinada pela titular, subordinando-se a Legislação que reger a matéria.

CLAUSULA OITAVA

A titular da empresa declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedida de exercer a administração da empresa por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA NONA

A titular da empresa declara, sob as penas da Lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLAUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro e comarca de Uberlândia-MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

De Serviço
Notarial

Uberlândia-MG., 19 de dezembro de 2.012

Luciana Alves de Rezende

LUCIANA ALVES DE REZENDE

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO: 4991510
EM 23/01/2013
#RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI - ME#

PROTOCOLO: 13/017.146-8

Marinelly de Paula Romfim
MARINELLY DE PAULA ROMFIM
SECRETARIA GERAL

16.951.665/0001-10
RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI EPP
Rua Orozimo Ribeiro, 635
B. Santa Mônica - CEP 38408-242
Uberlândia - MG

AF0803652

